



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

INDICAÇÃO Nº 93/2014

ASSUNTO: NECESSIDADE DE FAZER UM CADASTRO DAS PESSOAS COM NECESSIDADE ESPECIAIS E IDOSAS

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 124, I, do Regimento Interno, a presente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo a necessidade acima mencionada, tendo em vista tratar-se de um atendimento à comunidade.

Sugiro que o Departamento de Assistência Social desenvolva um programa de cadastramento dos munícipes que possuam algum tipo de necessidade especial e idosos, pois assim o nosso Município terá conhecimento dessa realidade.

O cadastro facilitará o cumprimento da Lei de Acessibilidade, do Estatuto do Idoso, da elaboração do orçamento anual, como também do sistema de saúde, transporte e educação, vislumbrando assim uma melhoria na qualidade de vida das pessoas ou cumprimento dos Direitos Humanos.

Sala Vereador Cícero Barbosa, 11 de setembro de 2014.

Maria da Conceição Aparecida Baeta
Vereadora